



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS
 Rua Januária, 68, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-055
 Telefone: (31) 3213-3084 - www.funarte.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2021

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes – Presidente

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CEPIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201/40402

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Belas Artes

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15229

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Pesquisa curatorial e realização de Exposição Permanente do Minitatro de Óperas idealizado por Carlos José Villar no foyer do Galpão 1 da Funarte MG. Cont equipe profissional especializada para a pesquisa, contando com profissionais do campo da curadoria, museologia, conservação preventiva e arquitetura desenvolvimento projeto expográfico, idealização e execução da iluminação, mobiliário/vitrines para exibição do acervo do Minitatro de Óperas. A exposição ser montada com a execução e compra de todos os materiais necessários.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo Geral

O projeto tem por objetivo principal realizar a pesquisa para execução de exposição permanente de parte do Minitatro de Óperas de autoria de Carlos José constituiu o acervo da Funarte MG, no foyer do Galpão I da Funarte e entrega da exposição permanente a partir de uma abordagem interdisciplinar. Além da apreensão de parte do acervo, de acordo com a proposta do artista, uma parte da exposição será dedicada a mostrar questões relacionadas ao patrimônio cênico e ao restauro que permitiu a exibição do acervo.

Meta 1

Realizar pesquisa para a curadoria de exposição, relacionada à especificidade do acervo a ser exibido. Inserir estudantes de graduação e pós-graduação do conhecimento afins ao projeto em processos de pesquisa, curadoria e expografia.

Produto Esperado – Meta 1

Relatório com as informações levantadas na etapa de pesquisa

Elaboração do Roteiro Narrativo-Curatorial sobre o acervo, a Ópera e o processo de restauração do Minitatro.

Meta 2

Realização da exposição permanente de uma das óperas a partir da narrativa curatorial sobre o processo de restauração do Minitatro, além de questões rela ópera, por meio de projeto expográfico, idealização e execução da iluminação, mobiliário/vitrines para exibição do acervo do Minitatro de Óperas no foyer do C Funarte MG.

Produto Esperado - Meta 2

Exposição de parte do acervo do Minitatro de Óperas no foyer do Galpão I da Funarte MG a partir do roteiro narrativo-curatorial, com projeto expográfico, id execução da iluminação, mobiliário/vitrines para exibição do acervo.

Meta 3

Tecer reflexões, sugestões e elaboração de critérios para a conservação preventiva do acervo, objetivando subsidiar a Funarte MG na conservação da exposição e d

Produto Esperado - Meta 3

Relatório final com informações sobre o processo de pesquisa para realização da exposição, a execução da exposição e com sugestões de tratamento, no Conservação Preventiva, por parte da Funarte MG.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Por meio de uma parceria entre a Funarte MG, o CECOR e a Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, envolvendo expertises dos campos do Cultural, da Museologia, das Artes Cênicas, das Artes Visuais e da Conservação-Restauração, pretende-se fazer pesquisas para fundamentar a exposição perr Minitatro do Galpão que será executada ao final do projeto, como produto final a ser entregue. Em função da necessidade de se envolver campos diversos nos q Escola de Belas Artes, justifica-se a parceria estabelecida. Ademais, tendo em vista a importância da relação entre a Universidade e instituições culturais no estab de ações que democratizem o acesso ao patrimônio e às expertises necessárias para a preservação, justifica-se a atuação em conjunto das instituições envolvidas.

A partir da participação de docentes, técnicos, estudantes de graduação e mestrado o projeto será desenvolvido ao longo de cinco meses e entregará como r exposição permanente de uma das óperas, incluindo uma narrativa curatorial sobre o processo de restauração do Minitatro, além de questões relacionadas à meio de projeto expográfico, idealização e execução da iluminação, mobiliário/vitrines para exibição do acervo do Minitatro de Óperas no foyer do Galpão I da Fur

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privada lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Descrição Serviço	Valor hora	Média Horas/Mês	Total (R\$)
-------------------	------------	-----------------	-------------

1. Gerente de Projetos	34,34	29,80	5.116,99
2. Analista Financeiro	30,67	4,39	673,74
3. Analista Contábil	15,28	8,43	644,10
4. Analista Jurídico	69,03	3,08	1.061,50
5. Analista de Prestação de Contas	21,95	6,59	723,32
6. Gerente de Compras	65,57	4,92	1,612,01
7. Gerente de Pessoal	25,60	11,08	1,418,34
Total			11.250,00

De acordo com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, artigo 2º, inciso VI item E, é permitido aos instrumentos de TED a inclusão de custos indiretos relativos operacionais necessários à consecução do objeto do TED com destinação do recurso para Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesq R\$ 11.250,00 (duzentos e cinquenta reais); equivalente a, aproximadamente, 7,5% do valor total do TED.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que os custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos de apoio regidos pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. de medida	Qtde	Valor Unit.	Valor total	Início	Fim
META 1	1 - Pesquisa para a curadoria de exposição, relacionada à especificidade do acervo a ser exibido.	Reais	1	R\$56.000,00	R\$56.000,00	Primeiro Mês	Terc
META 2	Realização da exposição permanente de uma das óperas a partir da narrativa curatorial sobre o processo de restauração do Minitatro.	Reais	1	R\$82.750,00	R\$82.750,00	Primeiro Mês	Quin
META 3		Reais	1	R\$0,0	R\$0,0	Quinto Mês	Quin

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
Primeiro Mês Dezembro 2021	150.000,00 - 138.750,00 (orçamento metas 1 e 2) + 11250,00 (7,5% valor total do TED)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 57.000,00
339020	Não	R\$ 50.000,00
339018	Não	R\$ 6.000,00
339030	Não	R\$ 6.450,00
339039	Não	R\$ 30.550,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Assinatura Eletrônica

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/ UNIDADE DESCENTRALIZADA

13. APROVAÇÃO

Assinatura Eletrônica

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

FUNARTE / UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser r meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descen Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Presidente**, em 07/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1272788** e o código CRC **2F5AFC5E**.